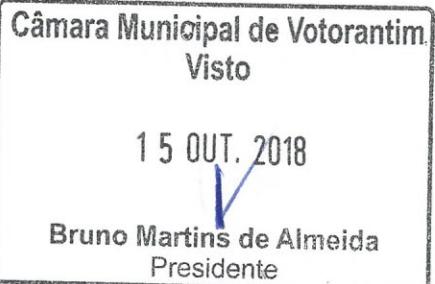




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo



Ofício nº 772/18 CM

Votorantim, 08 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 674/18, datado em 25 de setembro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 272/18, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 32ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 25 de setembro de 2018, em resposta a propositura, informamos:

- a) A área onde está localizada a comunidade Quilombola é propriedade de particulares, está inserida nas margens da represa do Votocel considerada faixa de preservação e proteção ambiental (Lei Complementar nº 004/2015, artigo 74, inciso III, alínea “b”, não podendo o poder público atender à solicitação dos itens “a”, “b”, “c” e “d”, por não ter respaldo legal;
- b) Respondido no item anterior;
- c) Respondido no item ‘a’;
- d) Respondido no item “a”;
- e) Existe o processo nº 54190.002985/2006-41, que tramita junto ao INCRA, que ainda não foi concluído e não existe previsão para tanto. Este processo envolve o reconhecimento da comunidade quilombola, identificação, delimitação, demarcação e no final é emitido um Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que dará início ao procedimento de regularização fundiária que será promovido pelo INCRA,



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

encerrando- se com a titulação da comunidade, conforme Instrução Normativa nº 57/2009 desse órgão. O Grupo Votorantim deu início à Regularização Fundiária da Vila Votocel (Vila dos Operários) e a área onde os Quilombolas estão instalados, permanecerá em nome de Votorantim S/A como “área reservada ao loteador”, sem proposta de regularização da mesma no momento.

f) Respondido nos itens anteriores;

g) Algumas famílias encontram-se inscritas no CAD Único e recebem os benefícios do Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem;

h) Foram realizadas várias buscas ativas no território, com o intuito de sensibilizar o líder para que as famílias comparecessem até os equipamentos para a realização do Cadastro de todas as famílias, porém não houve adesão. A Secretaria de Cidadania e Geração de Renda está programando uma ação para realizar o Cadastramento das pessoas no próprio território, essa ação deve acontecer até o final do mês de outubro.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP